



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura - Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima - Canapi
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto - Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adeldo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva - Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO (A): HANS FABBIO TAVARES LIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): HANS FABBIO TAVARES LIRA

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 113/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 037/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Hans Fabbio Tavares Lira**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas

e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 21 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24CA018B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO (A): HANS FABBIO TAVARES LIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): HANS FABBIO TAVARES LIRA

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 113/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 037/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Hans Fabbio Tavares Lira**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 21 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:45613045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO 037/2019

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 037/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 113/2019, de 13 de novembro de 2019, no

uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Hans Fabbio Tavares Lira**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora Genival Bezerra Lima, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.

O comparecimento deverá ser no dia 04 de dezembro de 2019, às 09:30h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F2BD0984

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO 037/2019

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 037/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 113/2019, de 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Hans Fabbio Tavares Lira**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora Genival Bezerra Lima, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.

O comparecimento deverá ser no dia 04 de dezembro de 2019, às 09:30h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:02D4AFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 328/2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 328/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SOB O Nº 579/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca

CONTRATADA: MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 23.170.931/0001-33

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 579/2019**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a readequação ao contrato n.º 328/2017, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**”, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As Obras e serviços deste contrato deverão ser executadas em conformidade com as especificações anexas e, subsidiariamente, respeitando as normas e métodos das NB - Normas Brasileiras, e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

Em razão da presente adequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: **i)** acréscimo de serviços no valor de **R\$416.894,59** (Quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde ao percentual de **25,000%** (vinte e cinco por cento do valor do contrato) do valor contratual originário; **ii)** ficando o valor contratual final em **R\$ 2.084.472,94** (Dois milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 06.60.12.365.1230.1016 – Construção, Ampliação, reforma e Manutenção de Creche; Elementos de despesa 3.3.90.39.0020.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Hudson Marcelo Amaral de Sousa.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BA78DDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - TAISSA FERNANDA GOMES SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 115 de 18 de novembro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa. De acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a

servidora **TAISA FERNANDA GOMES SANTOS**, Professora, matrícula 10543-8, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 038/2019–CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:60B19024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): TAISA FERNANDA GOMES SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): TAISA FERNANDA GOMES SANTOS

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 115/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 038/2019, com o intuito de apurar a conduta da servidora **Taisa Fernanda Gomes Santos**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges**.

Arapiraca, 22 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6F70BDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 109/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 033/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Adriano de Oliveira Lima**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa

Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges**.

Arapiraca, 21 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2445210C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): RODRIGO FARIAS BENTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): RODRIGO FARIAS BENTO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 110/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 034/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Rodrigo Farias Bento**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges**.

Arapiraca, 21 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:99908336

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): MARCOS FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): MARCOS FERREIRA DA SILVA

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 112/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 036/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Marcos Ferreira da Silva**. Foram

decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 21 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4717FE27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - ADRIANO DE
OLIVEIRA LIMA**

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 109 de 13 de novembro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, CITA, pelo presente Edital, o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Autoridade de Trânsito, matrícula nº 10756-3, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 033/2019–CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:13C27B49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - RODRIGO FARIAS
BENTO**

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 110 de 13 de novembro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para

apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, CITA, pelo presente Edital, o servidor **RODRIGO FARIAS BENTO**, Agente de Autoridade de Trânsito, matrícula nº 10582-7, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 034/2019–CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:78517289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - MARCOS
FERREIRA DA SILVA**

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 112 de 13 de novembro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, CITA, pelo presente Edital, o servidor **MARCOS FERREIRA DA SILVA**, Agente de Autoridade de Trânsito, matrícula nº 10754-5, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 036/2019–CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D79E265F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA -
TAISA FERNANDA GOMES SANTOS**

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO 038/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 115/2019, de 18 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Taísa Fernanda Gomes Santos**, a comparecer para acompanhar o

depoimento da senhora Adriana Miranda da Silva, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.

O comparecimento deverá ser no dia 02 de dezembro de 2019, às 09:30h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRASE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CA277045

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO JULGAMENTO E ANÁLISE DA AMOSTRAS

JULGAMENTO E ANÁLISE DA AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Batalha, Estado de Alagoas, com base nos Pareceres Técnicos da nutricionista Hetienne S. Silva, referente à análise das amostras do Pregão Presencial nº 018/2019- SRP, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios, proceder o seguinte julgamento que:

1 - Empresa R. F. DA SILVA (CNPJ: 31.522.859/0001-94) - VENCEDORA DOS LOTES: 1, 2, 3, 11, 16, 20, 22, 24, 25, 32, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 68, 69, 71, 73, 79 e 80 – Todos as amostras aprovadas. LOTE 26 – REPROVADO POR NÃO ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.

2 - Empresa DIEGO RAMON MARTINS ROCHA – ME (CNPJ: 14.798.047/0001-57) - VENCEDORA DOS LOTES: 5, 6, 7, 8, 12, 14, 23, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 41, 56, 63, 65, 74, 78 e 81 – Todos as amostras aprovadas.

3 - Empresa JOSÉ MARCONDES VITAL RODRIGUES – EPP (CNPJ: 08.668.859/0001-85) - VENCEDORA DOS LOTES: 4, 10, 17, 19, 31, 36, 38, 40, 51, 55, 64, 67, 70, 72, 75, 76, 77, 84 e 85 – Todas as amostras aprovadas.

4 - Empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI (CNPJ: 24.764.163/0001-09) - VENCEDORA DOS LOTES: 9, 18, 21, 27, 47, 48, 50, 60 e 87 – REPROVADAS PELA NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

5 - Empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ: 18.105.741/0001-00) - VENCEDORA DOS LOTES: 13, 15 e 49 – REPROVADAS PELA NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.

Desta forma ficam as empresas CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI e MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP desclassificadas do presente certame. Outrossim, tendo em vista a solicitação de desistência do certame da empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, 2ª colocada nos lotes 9, 27, 47, e 50, ficam convocadas as empresas para apresentar amostra dos lotes 9, 13, 15, 18, 21, 27, 47, 48, 49, 50, 60 e 87, na seguinte conformidade: R. F. DA SILVA (apresentar amostras para os lotes 9, 13, 15, 18, 27, 48 e 87), DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME (apresentar amostras para os lotes 47, 49 e 60) e JOSÉ MARCONDES VITAL RODRIGUES - EPP (apresentar amostras para o lote 21 e 26). Em relação ao lote 50, todas as empresas ofertaram preços acima da estimativa e, por tal razão, FRACASSADO.

As empresas terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentarem, as amostras.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:B8158038

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE DECRETO Nº 618 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Regulamenta a aplicabilidade das regras e disposições da Emenda Constitucional nº. 103 de 12 de novembro de 2019 sobre as alterações do sistema da Previdência Social.

O Prefeito do Município de Belo Monte-AL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais, regulamenta as alterações no sistema de previdência social da EC 103/2019, como segue:

CAPÍTULO I

Da Emenda Constitucional

Art. 1º - A Emenda Constitucional de nº 03/2019, promulgada e publicada em 13 de novembro de 2019 no Diário Oficial da União – DOU reservada a alteração do sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias. Dispõe sobre as principais alterações da Constituição Federal Brasileira de 1988, no processo que foi chamado de *Reforma da Previdência*, da PEC 06/2019. O texto foi aprovado na Câmara dos Deputados em agosto e teve a votação concluída no Senado no dia 23 de outubro. Em sua maior parte passa a vigorar a partir da data de sua publicação, aplicadas aos Regimes Próprios de previdência social e regulamentadas aqui por este ato do executivo. Contudo, há outras disposições que só passarão a valer em março de 2020.

CAPÍTULO II

Da Alteração no Rol dos Benefícios

Art.2º - São matérias de aplicabilidade automática para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a redução no Rol dos Benefícios:

Art. 9º da EC 103/2019, a saber:

Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o§ 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

...

*§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às **aposentadorias e à pensão por morte**.*

§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Art. 3º - Fica o Instituto de Previdência Municipal, a cargo se seu Diretor Presidente incumbido de comunicar ao Poder executivo, suas secretarias, suas autarquias, fundações e ao Poder Legislativo, através de ofício, tal alteração para que a próxima folha de pagamento desses benefícios temporários, a folha de competência de dezembro/2019 fique a cargo do Tesouro Municipal tais benefícios, e não mais a cargo da previdência própria municipal.

CAPÍTULO III

Da alteração da Alíquota de contribuição

Art. 4º - São matérias de aplicabilidade automática para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a alteração da alíquota de contribuição

Art. 11º da EC 103/2019, a saber:

Art. 11. Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº

10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14% (quatorze por cento).

Parágrafo único. (Art. 9º, § 4º EC 103/2019) Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios *não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União*, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - As Alíquotas de contribuição mencionada no dispositivo anterior refere-se à alíquota de desconto do servidor público de cargo de provimento efetivo e automaticamente a alíquota do ente, a patronal, para os casos de Municípios de estão aplicando atualmente alíquota patronal abaixo dos 14% (quatorze por cento).

Art. 6º - Quanto à aplicabilidade do dispositivo da norma contida no Artigo 4º o Município deverá respeitar a anterioridade nonagésima, a noventena, ou seja, EC promulgada e publicada em 13 de novembro de 2019, fim do período da noventena 13 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Fica o Instituto de Previdência Municipal, a cargo se seu Diretor Presidente incumbido de comunicar ao Poder executivo, suas secretarias, suas autarquias, fundações e ao Poder Legislativo, através de ofício, tal alteração para que o tesouro municipal faça a devida adequação da nova alíquota de contribuição a ser cobrada após o período de noventena.

Art. 8º - Ressaltamos que a PEC 133/2019, a chamada PEC PARALELA já aprovada em plenário no senado federal, encontra-se tramitando na câmara dos deputados e a qualquer momento pode ser promulgada e publicada. E com isso, possa ser que a PEC venha modificar ou não alguma disposição ou regra da EC 103/2019. Porém, as diretrizes aplicáveis de forma automática a União, Estados, DF e Municípios são essas mencionadas aqui neste Decreto.

Belo Monte/AL, 02 de dezembro de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F93A8868

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PROC. ADM. Nº 527129/2019- EDITAL Nº 080/2019.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS (ROUPAS E CALÇADOS), COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Abertura: 16 de dezembro de 2019, às 09:00h.

PROC. ADM. Nº 527071/2019- EDITAL Nº 081/2019.1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO PRÉ-MOLDADO. Abertura: 16 de dezembro de 2019, às 13:00h.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 02 de dezembro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DB34246B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050/2019.

Portaria nº 050/2019. De 02 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para os cargos de:

I – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

01 – Carlos Eduardo Alves Neves

II – CIRURGIÃO DENTISTA - PSF

01 – Rummenigge Barbosa Freitas Loureiro

III – TRATORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS

01 – Fabio Manoel da Silva

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 03 de dezembro de 2019.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____ no livro _____ às fls. _____.
Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A9764092

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º **25/2019**, referente à contratação de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS A ATENDER PROGRAMAS DE AÇÕES ARTICULADAS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 02 de dezembro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO

Pregoeiro

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:1972F393**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º **26/2019**, referente à contratação de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **16 de dezembro de 2019, às 11:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 02 de dezembro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO

Pregoeiro

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:F575871A**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática

ABERTURA: 13 de Dezembro de 2019, às 08:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: <http://www.craibas.al.gov.br/novo/>

Craíbas/AL, 02 de Dezembro de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Greice Anne Praxedes da Silva

Código Identificador:B80BA528**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA****CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGAÇÃO Nº 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 parágrafo único, inciso I, alínea J da resolução n.º 09/1991, regimento interno da câmara, c/c com Art. 24. parágrafo 2º da Lei orgânica Municipal, promulga e publica a emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 002/2017, aprovada em 1º turno na data 09/11/2017 com mais de 2/3 (dois terços) dos membros da câmara municipal, e em 2º turno em

16/11/2017, com mais de 2/3 (dois terços) dos membros da câmara municipal.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de 21 de Novembro de 2019.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

Presidente

FABÍOLA MARQUES DE LIMA

1º Vice Presidente

HENRIQUETA EVA CARDEAL

2º Vice Presidente

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ

1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO SILVA

2º Secretário

ENOQUE BATISTA DA SILVA

3º Secretário

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:A1BE891D**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE****GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade “Aqui Sou Feliz”** convoca os Chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **09 de Dezembro de 2019** (Segunda-feira) às 10 horas, na sede Prefeitura do Município de Feira Grande, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Mudança da sede do consórcio;
- aprovação de contratações de pessoal e criação de cargos;
- outros assuntos diversos.

Feira Grande, 02 de dezembro de 2019.

FLÁVIO APOSTOLO LIRA

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque

Código Identificador:FE10A1DD**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico n.º 12.015/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de combustíveis para o município de Girau do Ponciano/AL. ARP n.º 023/2019 – Fornecedor: AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, CNPJ n.º 08.422.115/0001-86. Item 01-Vlr Unit:R\$4,60; Item 02-Vlr Unit:R\$3,73; Item 03-Vlr Unit:R\$3,63; Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Girau do Ponciano/AL, 02 de dezembro de 2019.

PEDRO TOMAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
 Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:C1BF9F85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 022/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 16 de dezembro de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Iateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **aquisição de GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Iateguara (AL), 28 de novembro de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA

Pregoeira

Publicado por:
 Ana Claudia Duda
Código Identificador:083E6041

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INHAPI Nº 011-2016

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE – ERELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **011-2016**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **011-2016** fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 011-2016**, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **011-2016** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srº. Joel Pereira Silva, pela Contratada.

Celebrado em: 28 de novembro de 2019

Publicado por:
 Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:471904BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 037/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato INHAPI-AL nº 037/2019.

O valor contratual, que era de **R\$ 2.279,50 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, para o lote 8 passa a ser de **R\$ 2.591,93 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)** em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 01 e 02 do mesmo.

O valor contratual que era de **R\$ 69.303,64 (sessenta e nove mil trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos)** para o lote 10 passar a ser de **R\$ 69.566,78 (sessenta e nove mil quinhentos sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos item 1 do mesmo, lotes do contrato INHAPI nº. 037/2019, mantidas as mesmas condições contratuais.

O valor contratual que era de **R\$ 14.105,38 (quatorze mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos)** para o lote 11 passar a ser de **14.370,68 (quatorze mil trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)**, em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos item 05 do mesmo, lotes do contrato INHAPI nº. 037/2019, mantidas as mesmas condições contratuais.

O valor contratual que era de **R\$ 606,95 (seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos)** para o lote 12 passar a ser de **R\$ 872,25 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01 e 02 do mesmo, lotes do contrato INHAPI nº. 037/2019, mantidas as mesmas condições contratuais.

O valor contratual que era de **R\$ 3.415, 56 (três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)** para o lote 13 passar a ser de **3.517,05 (três mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos)**, em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos item 05 do mesmo, lotes do contrato INHAPI nº. 037/2019, mantidas as mesmas condições contratuais.

O valor contratual que era de **R\$ 3.415, 56 (três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)** para o lote 13 passar a ser de **3.517,05 (três mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos)**, em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos item 01 do mesmo, lotes do contrato INHAPI nº. 037/2019, mantidas as mesmas condições contratuais

O valor contratual que era de **R\$ 28.734, 26 (vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)** para o lote 16 passar a ser de **28.866,96 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos item 01 do mesmo, lotes do contrato INHAPI nº. 037/2019, mantidas as mesmas condições contratuais

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI Nº 037/2019**, não alteradas por este termo aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Ivanildo da Silva Merce, pela Contratada.

Celebrado em: 29 de novembro de 2019

Publicado por:
 Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:A8A9D1B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 270/2019, Pregão Presencial nº 20/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de SERVIÇOS FUNERÁRIOS visando atender a Secretaria Municipal de

Assistência Social do Município de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 20/2019, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 27 de agosto de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:8B15E304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 288/2019, Pregão Presencial nº 29/2019. **OBJETO:** Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL HIDRÁULICO visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 29/2019, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 24 de outubro de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:A8F5D54F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

Processo nº 1003074/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

Assunto: Contratação do Artista e Palestrante CLAUFE RODRIGUES, para apresentação na X FLIMAR.

RATIFICAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa C F RODRIGUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.897.105/0001-04, sediada na Rua Von Martius, 325, apt. 706, Jardim Botânico, Cep:22460-040, Rio de Janeiro/RJ, no

valor de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais), visando a contratação do Artista e Palestrante Claufe Rodrigues, na X FLIMAR.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 31 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:50629950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

EXTRATO

CONTRATO Nº 1311.001/2019

Partes: PMMD e a empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ inscrita no CNPJ nº 12.319.067/0001-72.

Objeto: **Contratação de prestação dos serviços de negatização no serviço central crédito proteção ao crédito SCPC.**

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2019

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL -
CONTRATANTE**

Carlos Roberto Ferreira a Costa

Secretaria Municipal de Finanças - INTERVENIENTE

José Enaldo Marques Silva

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ, ACMACEIÓ-
CONTRATADA**

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:D04FC5C2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2019**

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 - Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com o Edital de Pregão Presencial nº 14/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e suprimentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.**

Novo Lino/AL, 02 de dezembro de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gilvania Maria da Silva

Código Identificador:A803CC61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2019**

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 - Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com o Edital de Pregão Presencial nº

15/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de **Tabletes**, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Novo Lino/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **16 de dezembro de 2019, às 14:00 horas**.

Novo Lino/AL, 02 de dezembro de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:D18577F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

Processo nº 1126-0059/2019
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade

DECISÃO

Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 094/2019 com a empresa L CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.719.446/0001-69 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$ 907,00 (novecentos e sete reais), conforme item 13.2 “II” da ARP Nº 113/2019 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos Materiais de expediente. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:70A62804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 1126-0058/2019
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade

DECISÃO

Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 95/2019/2019 com a empresa MS CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.558.693/0001-72 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$ 3.362,00 (três mil trezentos e sessenta e dois reais), conforme item 13.2 “II” da ARP Nº 113/2019 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:21FCC34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 1126-0061/2019
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade

DECISÃO

Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 112/2019 com a empresa LAZARO BEZERRA SOARES - ME, inscrita no CNPJ nº 06.088.333/0001-09 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), conforme item 13.2 “II” da ARP Nº 113/2019 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos materiais. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1C5F5B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 1126-0060/2019
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade

DECISÃO

Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 21/2019 com a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais), conforme item 13.2 “II” da ARP Nº 113/2019 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D02EB537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 21 da Lei 11.947/2009, Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 049/2019 (Aquisição de eletros - Mobiliários), processo administrativo nº 1015-0012/2019; as seguintes empresas: **UNHA & COR COSMÉTICOS CNPJ nº 17.513.233/0002-71**, Vencedora do item 21, no valor total de R\$: 23.554,00; **RP DE SOUZA CNPJ nº 19.513.233/0001-10** vencedora dos itens: 01,06,18,24,27,30,35,37,38 e 39, no valor total de R\$ 141.457,17; **MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ nº 19.910.840/0001-10**, vencedora dos itens: 02 e 40 no valor

total R\$ 39.833,50; **ITACA EIRELI CNPJ nº 24.845.457/0001-65**, vencedora dos 42 e 43 no valor total R\$ 70.179,42, **ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 26.873.236/0001-26** vencedora dos itens: 03,04,05,09,10,11,13,15,19,20,23,26,28,32, valor total R\$ 525.178,05; **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº 26.889.181/0001-42** vencedora dos itens 25 e 36 no valor total R\$ 13.550,00; **DP DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA CNPJ nº 29.072.754/0001-39**, vencedora dos itens: 07 e 08, valor total R\$ 86.400,00; **IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO CNPJ nº 30.401.291/0001-90**, vencedora do item: 12, valor total R\$ 18.615,00 e a empresa **GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 31.588.978/0001-40**, vencedora do item 22, valor total de R\$ 38.270,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 02 de Dezembro de 2019 .

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:629A3FB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP DE Nº 10/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E HIDRÁULICO**, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Porto Real do Colégio/AL. Data/Hora: 12 de DEZEMBRO de 2019, às 11h15min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolegio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 02 de DEZEMBRO de 2019.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

Publicado por:

Nadja Ramos dos Santos

Código Identificador:49BDBEEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADO: **XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.301.393/0001-97.

OBJETO PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato e seu aditivo pelo período de mais 08 (oito) meses.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato até **06/02/2020**.

DO VALOR: o valor total por USP é de R\$121,80, com o total máximo de 6.200 (seis mil e duzentos) USPs.

Data da assinatura: 05/06/2019

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e José Adilson Pereira de Oliveira, pela CONTRATADA.

Replicado por incorreção.

Publicado por:

Roberta Alves da Silva

Código Identificador:4494A383

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
027/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019

Processo: 2019.0816.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Pérciles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. “A”, s/n, Galpão “B”, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-000, e-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS, Brasileiro, Casado, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 046.308.514-02 e RG nº 6294531 SDS/PE.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de **TABLETS** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R\$: 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 02 de dezembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:33486583

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019 -
PP 24/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019 - PP 24/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 024/2019-ARP em favor da empresa **Jorge Luiz de Gusmão Buarque EIRELI**, CNPJ nº 31.157.789/0001-12 no valor

de R\$ 1.255.820,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 20 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:C38EC5EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 24/2019**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 024/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:A85A33A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 -
PP 22/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 - PP 22/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 022/2019-ARP em favor da empresa **F DE A A G JUNIOR-(junior bebidas)**, CNPJ nº. 27.908.620/0001-80 no valor de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 20 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:E10601AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 22/2019**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 022/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:7E0FF0FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 -
PP 26/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - PP 26/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 026/2019-ARP em favor da empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 00.236.193/0001-84 no valor de R\$ 3.162.205,19 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais e dezenove centavos). Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 22 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:31051FBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019 -
PP 26/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019 - PP 26/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 026/2019-ARP em favor da empresa **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 24.564.626/0001-99 no valor de R\$ 475.542,22 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 22 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:D2859EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 26/2019**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 026/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 22 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:260AB0C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 -
PP 23/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 - PP 23/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 023/2019-ARP em favor da empresa **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 26.946.862/0001-03 no valor de R\$ 705.360,00 (setecentos e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 20 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzer
Código Identificador:B37631C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 -
PP 23/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 - PP 23/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 023/2019-ARP em favor da empresa **COMERCIAL PALMARINA LTDA**, CNPJ nº. 01.065.644/0001-20 no valor de R\$ 199.825,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 20 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzer
Código Identificador:7D2DF799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019 -
PP 23/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019 - PP 23/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 023/2019-ARP em favor da empresa **EDIVALDO GOMES DE O. FILHO – ME (VAL CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº. 01.314.077/0001-07 no valor de R\$ 1.099.125,00 (um milhão, noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais). Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 20 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzer
Código Identificador:8D5B6ABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 23/2019**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 023/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzer
Código Identificador:28D6D8D6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 02/2019 - Tipo Menor Preço.

Edital nº017/2019

O Município de São Sebastião /AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09h00min. Do dia 20 de Dezembro de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 002/2019, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para realização da Construção de Praças. Fundamento: Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00Min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com e <http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

São Sebastião - AL, 03 de Dezembro de 2019.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA

Presidente da CPL
Portaria nº 001/2019

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:OCE41556

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.187/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Elias Costa Tenório**, matrícula 21939, inscrito no CPF/MF sob nº 814.815.864-91, como encarregado de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento, tratamento e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos, na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria Municipal de Transporte;

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 117/2019, de 12 de junho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:AD1A63D9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.188/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Emanuel Messias de Almeida**, matrícula 20197, inscrito no CPF/MF sob nº 119.920.454-45 e **Gerlane Santos Silva**, matrícula 10348, inscrita no CPF/MF sob nº 084.811.164-83 como encarregados de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio.

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto dos servidores por este instrumento designados, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 037/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:46FBAF10

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.189/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores Josefa Pereira da Silva, matrícula 3036, inscrita no CPF/MF sob nº 028.933.604-08, e Maria Quitéria Lins da Silva, matrícula 3070, inscrita no CPF/MF sob nº 022.772.284-19, como encarregadas de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, no Gabinete da Secretária na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto dos servidores por este instrumento designados, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 038/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:F07E8E61

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.190/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Suely Cristiane da Silva, matrícula 934, inscrita no CPF/MF sob nº 044.502.784-37, como encarregada de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços no Gabinete do Prefeito.

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 039/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AI, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:90B87EE0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.191/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Rogério Henrique de Souza Pacheco, matrícula 10530, inscrito no CPF/MF sob nº 870.568.364-53, como encarregado de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços do Gabinete do Secretário da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 042/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AI, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:90421EC1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.192/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor José Valmir dos Santos, matrícula 1796, inscrito no CPF/MF sob nº 078.477.944-97, como encarregado de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, no Gabinete do Secretário na Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria de Segurança Institucional;

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 053/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AI, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:DB1C69AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.193/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Flávia Camila da Silva, matrícula 3991, inscrita no CPF/MF sob nº 078.950.064-79, como encarregada de receptionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços do Gabinete do Procurador da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Procuradoria Geral do Município.

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 040/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:6AD22960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.194/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor José Alysson dos Santos, matrícula 9376, inscrito no CPF/MF sob nº 096.055.024-02, como encarregado de receptionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços do Gabinete da Secretária da Secretaria de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria de Comunicação Social e Eventos.

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 041/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:379FEC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, João José Pereira Filho, usando das atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, em consonância ao disposto no § 2º do art. 137, c/c art. 143, da Lei nº 933 de 27 de Agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores: a Sra. Josefa Pereira da Silva, mat. 3036, sob o nº CPF/MF. 028.933.604-08 - Presidente, Sra. Maria Valdilene da Silva, mat. 763, sob o nº CPF/MF. 035.882.964-09 - Secretária e o Sr. José Genildo dos Santos, mat. 388, sob o nº CPF/MF.034.627.464-80 - Vogal, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo/CIA, instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 040 de 02 de Janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela/AL em 02 de Dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E89CEE89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social, nos Termos da Lei

Municipal Nº 459, De 10 De Dezembro de 2009 e Regulamentado pelo Decreto Nº 14, De 14 de Julho de 2015.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, especialmente na Lei Municipal nº 459/2009 e Decreto nº 14/20015;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas:

I - Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP
Geraldo Justino da Silva Filho; inscrito no CPF sob nº 020.904.204-48;

Representantes do Poder Executivo

Analice Silva Schroder, inscrita no CPF nº 034.535.254-85 e Húdon Roger de Sena Verçosa, inscrito no CPF sob nº 038.956.834-18;
Suplentes: Sandro Ramos de Melo Silva, inscrito no CPF sob nº 438.433.954-20 e Suely Cristiane da Silva, inscrita no CPF sob nº 044.502.784-37;

Representantes dos servidores ativos

Rogério dos Santos, inscrito no CPF sob nº 604.687.934-53 e Maria Valdilene da Silva, inscrita no CPF sob nº 035.882.964-09;
Suplente: Erika Maria Pereira de Andrade, inscrita no 041.851.014-81;

Representantes dos servidores Inativos e Pensionistas

Neuza Gomes Cipriano da Silva, inscrita no CPF sob nº 059.935.634-00; e
Suplente: Helena Maria dos Santos Alves, inscrita no CPF sob o nº 510.926.464-64.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 29 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:8732B4F1

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019 - DISPENSA Nº 039/2019

CONTRATADA: REGISLENE CAVALCANTE PORCIUNCULA TECIDOS - EPP, CNPJ sob nº 18.233.371/0001-89, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tecidos. Perfazendo os valores de **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**.
Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.122.0002.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento: 339030230000 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.361.0010.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, Elemento: 339030230000 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.365.0010.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHE 40%, Elemento: 339030230000 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.365.0010.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO PRÉ-ESCOLAR 40%, Elemento: 339030230000 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 21 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior

Código Identificador:644D729B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 28/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e vasilhames para Administração Pública Municipal, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito.

Viçosa/AL, 12 de novembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28.001/2019; oriunda do PP nº 28/2019; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e vasilhames para Administração Pública Municipal; Fornecedor: AMS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ sob n.º 22.050.392/0001-36, no valor total- R\$ 228.255,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 22 de novembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e André Misaél Vilela dos Santos, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28.002/2019; oriunda do PP nº 28/2019; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e vasilhames para Administração Pública Municipal; Fornecedor: MILTON VICENTE ALVES FILHO 07250506404, CNPJ sob n.º 32.125.630/0001-89, no valor total- R\$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 22 de novembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Samuel Feitosa Correia Mata dos Santos, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:

Ederson Vilela Brandao

Código Identificador:CF499112

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-SEGUNDA CHAMADA

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza para Administração Pública de Viçosa/AL;

DATA: 16 de dezembro de 2019 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:29A0A9A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 270/2019, Pregão Presencial nº 20/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.08.PP.20/2019 – Empresa: DAISE DOS SANTOS ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.917.564/0001-09, data: 28/08/2019. Fornecedor Registrada: Daise dos Santos Almeida e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	URNA BÁSICA (combate adulto) -Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; Forração Simples; Mortália; Remoção, translado, cortejo musicado até 30KM, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião.	Pérola	Unid	90	RS 2.180,00	RS 196.200,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	24.300	RS 4,00	RS 97.200,00
2	fosco; 06 alças duras; Forração Simples; Mortália; Remoção, translado, cortejo musicado até 30 KM, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião. TAMANHOS: 0,60CM;	Pérola	Unid	25	RS 1.630,00	RS 40.750,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	6.750	RS 4,00	RS 27.000,00
3	URNA BÁSICA (Infantil) -Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; Forração Simples; Mortália; Remoção, translado, cortejo musicado até 30 KM, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião. TAMANHOS: 0,80CM	Pérola	Unid	25	RS 1.680,00	RS 42.000,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	6.750	RS 4,00	RS 27.000,00
4	URNA BÁSICA (Infantil) -Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; Forração Simples; Mortália; Remoção, translado, cortejo musicado até 30 KM, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião. TAMANHOS: 1,00CM	Pérola	Unid	25	RS 1.780,00	RS 44.500,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	6.750	RS 4,00	RS 27.000,00
5	URNA BÁSICA (Infantil) -Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; Forração Simples; Mortália; Remoção, translado, cortejo musicado até 30 KM, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião. TAMANHOS: 1,20CM	Pérola	Unid	25	RS 1.890,00	RS 47.250,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	6.750	RS 4,00	RS 27.000,00
6	URNA BÁSICA (Infantil) - Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; Forração Simples; Mortália; Remoção, translado, cortejo musicado até 30 KM, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião. TAMANHOS: 1,40CM	Pérola	Unid	25	RS 1.930,00	RS 48.250,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	6.750	RS 4,00	RS 27.000,00
7	URNA BÁSICA (Infantil) -Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; Forração Simples; Mortália; Remoção, translado, cortejo musicado até 30 KM, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião. TAMANHOS: 1,60 CM	Pérola	Unid	25	RS 1.930,00	RS 48.250,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	6.750	RS 4,00	RS 27.000,00
8	URNA ESPECIAL (URNA GORDA): Toda de madeira, verniz fosco, 06 alças duras, forração simples, mortália, remoção, translado, cortejo musicado ate 30km, castiçais, velas e tapetes, material para velório para velório conforme a religião.	Pérola	Unid	19	RS 3.180,00	RS 60.420,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	5.063	RS 4,00	RS 20.252,00
9	Urna Funerária Semi-Luxo – Em madeira de pinus, envernizada, com visor, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido.Medidas a partir de (CxLxA) 1,90 m X 0,60 m X 0,21m e altura da tampa a partir de 0,10m. Incluso translado até 30 km.	Pérola	Und	19	RS 2.980,00	RS 56.620,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	6.750	RS 4,00	RS 27.000,00
10	Coroa de Flores – Tamanho Grande, composta por flores mosenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da prefeitura Municipal	Dorgival Flores	Unid	120	RS 210,00	RS 25.200,00
11	Conjunto de Flores – Para arrumação da urna, composta por flores mosenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Unidade com no mínimo 180 Flores.	Dorgival Flores	Unid	120	RS 149,00	RS 17.880,00
12	URNA BÁSICA (combate adulto) -Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; Forração Simples; Mortália; Remoção, translado, cortejo musicado até 30KM, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião.	Pérola	Unid	30	RS 2.180,00	RS 65.400,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	8.100	RS 4,00	RS 32.400,00
13	URNA ESPECIAL (URNA GORDA): Toda de madeira, verniz fosco, 06 alças duras, forração simples, mortália, remoção, translado, cortejo musicado ate 30km, castiçais, velas e tapetes, material para velório para velório conforme a religião.	Pérola	Unid	6	RS 3.180,00	RS 19.080,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	1.687	RS 4,00	RS 6.748,00
14	Urna Funerária Semi-Luxo – Em madeira de pinus, envernizada, com visor, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido.Medidas a partir de (CxLxA) 1,90 m X 0,60 m X 0,21m e altura da tampa a partir de 0,10m. Incluso translado até 30 km.	Pérola	Und	6	RS 2.980,00	RS 17.880,00
	TRANSLADO FUNEBRE: PARA FORA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O CORTEJO MUSICADO - Para fora Município de Junqueiro e com Urna Funerária fornecida pela empresa vencedora, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Sergiplan	Km	1.687	RS 4,00	RS 6.748,00

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:FEA31998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 288/2019, Pregão Presencial nº 29/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de **MATERIAL HIDRÁULICO**, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.11.PP.29/2019 – Empresa: **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.807.788/0001-91, data: 21/11/2019. Fornecedor Registrado: Márcio Augusto de Almeida e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
04	Bucha de redução de 85 mm para 75mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	330	R\$ 9,80	R\$ 3.234,00
05	Curva de 20 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00
08	Curva de 75mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
10	Joelho de 32 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
11	Joelho de 50 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
17	Luva de 32mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
18	Luva de 50mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
19	Luva de 60mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 18,20	R\$ 9.100,00
21	Luva de 85mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	310	R\$ 39,90	R\$ 12.369,00
22	Tê de 110 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
23	Tê de 32 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
24	Tê de 40 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
25	Tê de 75 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	300	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
27	Bomba Hidráulica Submersa de 900 V – Ideal para poços e cisternas, potencia mínima de 430 watts, frequência a partir de 55 Hz, vazão média ente 2500 a 700 litros/hora, submersão máxima a partir de 19 metros. Garantia mínima de 12 meses.	Anauger	Unidade	40	R\$ 410,00	R\$ 16.400,00
28	Braçadeira para tubo soldável de 50mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
32	Cola Epóxi Massa – A base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, de ótima qualidade, indicada para uso em diversos materiais como metais, vidro, madeira entre outros. Unidade com peso líquido de 100 g.	Epoxi	Unidade	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
34	Flange de Extravasador – Em PVC, bitola de 25 mm.	Krona	Peça	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
37	Registro de bitola de 32mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	330	R\$ 11,50	R\$ 3.795,00
38	Registro de bitola de 40mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	330	R\$ 14,90	R\$ 4.917,00
45	Lavatório de Louça Grande – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto, com válvula de drenagem de 1 ¼".	Astra	Unidade	350	R\$ 98,00	R\$ 34.300,00
47	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,20 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Durafort	Unidade	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
48	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,80 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Durafort	Unidade	55	R\$ 145,00	R\$ 7.975,00
50	Pia de Granito – Em granito, medindo 1,40 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com borda traseira sobreposta, com altura a partir de 0,05 m e encaixe nas bordas laterais, dando maior proteção contra infiltrações e soltura, com uma cuba centralizada em aço inox 304, gramepada e colada com silicone. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município.	Ghelplus	Unidade	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
51	Pia de Granito – Em granito, medindo 1,80 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com borda traseira sobreposta, com altura a partir de 0,05 m e encaixe nas bordas laterais, dando maior proteção contra infiltrações e soltura, com uma cuba centralizada em aço inox 304, gramepada e colada com silicone. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município.	Ghelplus	Unidade	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
56	Tubo de bitola de 50mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	1000	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
57	Tubo de bitola de 85mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	300	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
58	Válvula para Lavatório – Em PVC, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para lavatórios.	Herc	Unidade	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
63	Sifão Sanfonado – Flexível em PVC, resistente a água quente, entrada para 1", 1 ¼" e 1 ½" e saída de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões, comprimento do sifão: fechado a partir de 350 mm e estendido a partir de 690 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
64	Joelho de bitola de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre suas extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
69	Tê de bitola de 50mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
70	Tubo de 40 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
71	Tubo de 75 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	400	R\$ 38,40	R\$ 15.360,00
78	Bucha de redução de 50 mm para 40mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
83	Curva de 60mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
84	Joelho de 110 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
85	Joelho de 25 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	5.000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
86	Joelho de 40 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	550	R\$ 1,20	R\$ 660,00
87	Joelho de 60 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
90	Luva de 25mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	3.600	R\$ 0,70	R\$ 2.520,00
91	Luva de 25 mm – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	2.600	R\$ 0,98	R\$ 2.548,00

94	Luva de 50mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	1000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
95	Luva de 75mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
99	Tê de 25 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	5.500	R\$ 0,95	R\$ 5.225,00
100	Tê de 50 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
101	Tê de 60 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	350	R\$ 9,50	R\$ 3.325,00
102	Tê de 85 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	110	R\$ 49,90	R\$ 5.489,00
103	Braçadeira para tubo soldável de 110 mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Krona	Unidade	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
104	Braçadeira para tubo soldável de 60mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Krona	Unidade	600	R\$ 13,83	R\$ 8.298,00
105	Braçadeira para tubo soldável de 75mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Krona	Unidade	600	R\$ 15,83	R\$ 9.498,00
106	Braçadeira para tubo soldável de 85mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 16,63	R\$ 8.315,00
107	Bacia Sanitária Comum – Em louça sanitária, cor branca ou a escolha da Administração Municipal, sifão de 2", com peças para instalação, como parafusos e demais itens para o perfeito funcionamento do produto, limpeza por sifonagem.	Celite	Unidade	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
108	Flange de Entrada – Em PVC, bitola de 50 mm.	Krona	Peça	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
112	Registro de bitola de 25mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	900	R\$ 7,10	R\$ 6.390,00
113	Registro de bitola de 50mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
121	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,40 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Durafort	Unidade	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
122	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,60 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Durafort	Unidade	40	R\$ 127,00	R\$ 5.080,00
123	Pia de Granito – Em granito, medindo 1,00 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com borda traseira sobreposta, com altura a partir de 0,05 m e encaixe nas bordas laterais, dando maior proteção contra infiltrações e soltura, com uma cuba em aço inox 304, gramepada e colada com silicone. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município.	Durafort	Unidade	40	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
124	Pia de Granito – Em granito, medindo 1,20 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com borda traseira sobreposta, com altura a partir de 0,05 m e encaixe nas bordas laterais, dando maior proteção contra infiltrações e soltura, com uma cuba centralizada em aço inox 304, gramepada e colada com silicone. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município.	Durafort	Unidade	40	R\$ 272,00	R\$ 10.880,00
125	Pia de Granito – Em granito, medindo 1,60 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com borda traseira sobreposta, com altura a partir de 0,05 m e encaixe nas bordas laterais, dando maior proteção contra infiltrações e soltura, com uma cuba centralizada em aço inox 304, gramepada e colada com silicone. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município.	Durafort	Unidade	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
126	Pia de Granito – Em granito, medindo 2,00 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com borda traseira sobreposta, com altura a partir de 0,05 m e encaixe nas bordas laterais, dando maior proteção contra infiltrações e soltura, com uma cuba centralizada em aço inox 304, gramepada e colada com silicone. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município.	Durafort	Unidade	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
128	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,60 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 11 cm.	Frank	Unidade	50	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
130	Tubo de bitola de 25mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	2.600	R\$ 13,20	R\$ 34.320,00
131	Tubo de bitola de 40mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
133	Tubo de bitola de 75mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	260	R\$ 89,90	R\$ 23.374,00
134	Tubo de bitola de 110 mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	200	R\$ 138,90	R\$ 27.780,00
135	Válvula para Pia de Granito – Em PVC, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para pias de granito.	Krona	Unidade	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
137	Ralo cônico montado – Em PVC, com bitola de entrada de 100 mm e saída de 40 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Corpo branco e grelha branca.	Krona	Unidade	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
144	Tubo de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	900	R\$ 44,50	R\$ 40.050,00
148	Caixa de Inspeção/Passagem – Em concreto, de boa qualidade, de área retangular, ideal para o escoamento de águas, com capacidade mínima de 16 litros, com 03 furos de diâmetro de 75 mm ou a escolha da Administração do Município para ligações, com tampa do mesmo material.	Ipremol	Unidade	280	R\$ 32,10	R\$ 8.988,00

Ata de Registro de Preços nº 02.11.PP.29/2019 – Empresa: **G M DA COSTA NUNES CONSTRUÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº22.877.035/0001-46, data: 21/11/2019. Fornecedora Registrada: Adriano José Nunes da Silva e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Bucha de redução de 25 mm para 20 mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	1100	R\$ 0,49	R\$ 539,00
02	Bucha de redução de 40 mm para 32mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	350	R\$ 0,95	R\$ 332,50
03	Bucha de redução de 60 mm para 50mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	310	R\$ 4,00	R\$ 1.240,00
06	Curva de 32mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
07	Curva de 50mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
09	Joelho de 20 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	4.100	R\$ 0,50	R\$ 2.050,00
13	Joelho de 85 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Tigre	Unidade	300	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
14	Luva de 110mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Tigre	Unidade	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
15	Luva de 20mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	2.100	R\$ 0,50	R\$ 1.050,00
20	Luva de 60mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
26	Bomba Hidráulica Submersa de 800 V – Ideal para poços e cisternas, potencia mínima de 350 watts, frequência a partir de 50 Hz, vazão média ente 2000 a 500 litros/hora, submersão máxima a partir de 19 metros. Garantia mínima de 12 meses.	Anauger	Unidade	40	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
29	Assento para Vaso Sanitário – Em plástico flexível (inquebrável), na cor a escolher pela Administração, modelo oval, tamanho universal.	Krona	Unidade	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
30	Assento para Vaso Sanitário – Tipo Estofado, em espuma MDF PVC, modelo oval, tamanho universal. Incluído kit completo com peça para montagem.	Krona	Unidade	200	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00

31	Conjunto Sanitário com Caixa Acoplado – Composta por bacia, caixa de descarga acoplada, em louça sanitária, cor branca ou a escolha da Administração Municipal, sifão de 2", caixa com média de 6 litros de água por ciclo, com peças para instalação, como parafusos e demais itens para o perfeito funcionamento do produto.	Belize	Unidade	250	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
36	Registro de bitola de 20 mm – Tipo gaveta, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Socel	Unidade	1100	R\$ 4,48	R\$ 4.928,00
39	Registro de bitola de 75mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	200	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00
40	Chuveiro – Tipo simples, sem registro, comprimento a partir de 25 cm, bitola de ½", cor branco, apropriado para uso na horizontal.	Herc	Unidade	300	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
42	Torneira de Inox – Em aço inox, para pia de cozinha, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Talita	Unidade	500	R\$ 41,80	R\$ 20.900,00
43	Torneira de PVC – Para pia de cozinha, cano longo, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Herc	Unidade	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
44	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano longo, em PVC, bitola de 1/2", cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Herc	Unidade	1110	R\$ 4,10	R\$ 4.551,00
46	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,00 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3/2 ou 4/2 a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Arte Granitos	Unidade	70	R\$ 79,00	R\$ 5.530,00
49	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 2,00 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3/2 ou 4/2 a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Arte Granitos	Unidade	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
52	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,40 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3/2 ou 4/2 a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 11 cm.	Forminox	Unidade	270	R\$ 148,00	R\$ 39.960,00
53	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,80 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3/2 ou 4/2 a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 12 cm.	Forminox	Unidade	70	R\$ 260,00	R\$ 18.200,00
54	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 2,00 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3/2 ou 4/2 a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 12 cm.	Forminox	Unidade	70	R\$ 320,00	R\$ 22.400,00
55	Tubo de bitola de 32mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	510	R\$ 23,10	R\$ 11.781,00
59	Válvula para Pia – Em aço inox, com tampa de vedação, bitolas de 3/2 ou 4/2, ideal para pias de aço inox.	Astra	Unidade	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
60	Caixa Sifonada de 100 mm – Em PVC, em formato cilíndrico, possuindo 04 (quatro) entradas, sendo 01 (uma) bitola de 100 mm, e 03 (três) de 50 mm, e 01 saída de 75 mm, com tampo e porta tampo, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Astra	Unidade	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
61	Engate Flexível de 30 cm – Em PVC, com duas porcas roscáveis (terminal) de ligação, bitola de ½", comprimento de 30 cm, ideal para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação. Cor branca.	Astra	Unidade	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
62	Engate Flexível de 40 cm – Em PVC, com duas porcas roscáveis (terminal) de ligação, bitola de ½", comprimento de 40 cm, ideal para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação. Cor branca.	Astra	Unidade	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
65	Joelho de bitola de 40mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre suas extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
66	Joelho de bitola de 50mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre suas extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
67	Redução de 100 mm para 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	250	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
68	Tê de bitola de 40mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	550	R\$ 1,80	R\$ 990,00
72	Tubo de 150 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 2,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	550	R\$ 127,50	R\$ 70.125,00
73	Caixa D'Água Capacidade para 5.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 1,75 m com tampa e 1,58 m sem tampa, diâmetro superior 2,29 m com tampa e 2,10 m sem tampa e inferior/base 1,80 m.	Fortlev	Peça	38	R\$ 1.800,00	R\$ 68.400,00
74	Caixa D'Água de Plástico de 250 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,60 m com tampa e 0,50 m sem tampa, diâmetro superior 0,90 m com tampa e 0,80 m sem tampa e inferior/base 0,70 m.	Fortlev	Peça	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
75	Caixa D'Água de Plástico de 1.000 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,95 m com tampa e 0,80 m sem tampa, diâmetro superior 1,40 m com tampa e 1,15 m sem tampa e inferior/base 1,10 m.	Fortlev	Peça	225	R\$ 270,00	R\$ 60.750,00
76	Caixa D'Água de 50.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado.	Fortlev	Peça	6	R\$ 17.300,00	R\$ 103.800,00
77	Bucha de redução de 32 mm para 25mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	1100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
79	Bucha de redução de 75 mm para 60mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
80	Curva de 20 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
81	Curva de 25mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
82	Curva de 40mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
88	Luva de 110mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
89	Luva de 20 mm – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	2.500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
92	Luva de 40mm – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	800	R\$ 12,60	R\$ 10.080,00
93	Luva de 40mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
96	Luva de 75mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Tigre	Unidade	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
97	Luva de 85mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Tigre	Unidade	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
98	Tê de 20 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Krona	Unidade	5.500	R\$ 0,75	R\$ 4.125,00
109	Flange de Extravasador – Em PVC, bitola de 50 mm.	Krona	Peça	90	R\$ 17,90	R\$ 1.611,00
110	Flange de Saída – Em PVC, bitola de 110 mm.	Tigre	Peça	90	R\$ 158,00	R\$ 14.220,00
111	Registro de bitola de 20 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
114	Registro de bitola de 60mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Durin	Unidade	300	R\$ 31,90	R\$ 9.570,00
115	Registro de bitola de 85mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Socel	Unidade	200	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00
116	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano curto, em PVC, bitola de 1/2", cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Herc	Unidade	900	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
117	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano curto, em PVC, bitola de 3/4", cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Herc	Unidade	900	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
118	Torneira para tanque – Tipo: parede de cano longo, em PVC, bitola de 3/4", cor branca, de boa qualidade, apropriada para água em temperatura normal.	Viqua	Unidade	900	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
119	Lavatório de Louça Médio – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto, com válvula de drenagem de 1 ¼".	Belize	Unidade	675	R\$ 55,00	R\$ 37.125,00
120	Tanque Lavatório – Em cimento, com altura mínima de 75 cm, e largura de 90 cm e profundidade 60 cm, utilizado para lavagem de roupas.	Duraforte	Unidade	200	R\$ 89,90	R\$ 17.980,00
127	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,20 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3/2 ou 4/2 a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 11 cm.	Amandy	Unidade	90	R\$ 135,00	R\$ 12.150,00
129	Tubo de bitola de 20mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	2.600	R\$ 9,00	R\$ 23.400,00

132	Tubo de bitola de 60mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Krona	Unidade	400	R\$ 69,80	R\$ 27.920,00
136	Caixa Sifonada de 150 mm – Em PVC, em formato cilíndrico, possuindo 04 (quatro) entradas, sendo 01 (uma) bitola de 150 mm, e 03 (três) de 50 mm, e 01 saída de 75 mm, com tampo e porta tampo, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
138	Curva de bitola de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre as extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
139	Joelho com Visita de 100 mm para 50mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90° graus entre suas extremidades, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
140	Luva de bitola de 100 mm – Tipo: corrediça, em PVC rígido para esgoto, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
141	Redução de 50 mm para 40 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
142	Tê de bitola de 100 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	260	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
143	Tubo de 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Krona	Unidade	270	R\$ 27,30	R\$ 7.371,00
145	Caixa D'Água Capacidade para 500 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,60 m com tampa e 0,50 m sem tampa, diâmetro superior 1,20 m com tampa e 1,14 m sem a tampa e inferior/base 0,99 m.	Fortlev	Peça	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
146	Caixa D'Água Capacidade para 10.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 2,29 m com tampa e 1,95 m sem tampa, diâmetro superior 2,69 m com tampa e 2,49 m sem a tampa e inferior/base 1,99 m.	Fortlev	Peça	45	R\$ 2.490,00	R\$ 112.050,00
147	Caixa D'Água de Plástico de 500 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,70 m com tampa e 0,60 m sem tampa, diâmetro superior 1,15 m com tampa e 0,90 m sem a tampa e inferior/base 0,85 m.	Fortlev	Peça	260	R\$ 180,00	R\$ 46.800,00
149	Caixa D'Água Capacidade para 5.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 1,75 m com tampa e 1,58 m sem tampa, diâmetro superior 2,29 m com tampa e 2,10 m sem a tampa e inferior/base 1,80 m.	Fortlev	Peça	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
150	Caixa D'Água de Plástico de 1.000 l – Fabricada em polietileno, resistente às intempéries e aos raios solares, com pigmentação proporcionando total proteção contra a proliferação precoce de algas e fungos em seu interior. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 0,95 m com tampa e 0,80 m sem tampa, diâmetro superior 1,40 m com tampa e 1,15 m sem a tampa e inferior/base 1,10 m.	Fortlev	Peça	75	R\$ 270,00	R\$ 20.250,00
151	Caixa D'Água de 50.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado.	Fortlev	Peça	2	R\$ 17.300,00	R\$ 34.600,00
152	Lavatório de Louça Médio – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto, com válvula de drenagem de 1 ¼".	Belize	Unidade	225	R\$ 55,00	R\$ 12.375,00
153	Caixa D'Água Capacidade para 10.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 2,29 m com tampa e 1,95 m sem tampa, diâmetro superior 2,69 m com tampa e 2,49 m sem a tampa e inferior/base 1,99 m.	Fortlev	Peça	15	R\$ 2.490,00	R\$ 37.350,00

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador: EC5F5A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 289/2019, Pregão Presencial nº 30/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de **MATERIAL DE FERRAMENTAS**, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.11.PP.30/2019 – Empresa: **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.807.788/0001-91, data: 21/11/2019. Fornecedor Registrada: Márcio Augusto de Almeida e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	Cavadeira – Em aço, lâmina resistente de boa qualidade, espessura mínima de 1,5 mm, com cabo de comprimento mínimo de 1,00 m, com duplo parafuso para fixação do cabo a pá, com batente que impossibilita o choque entre as mãos do usuário. Ferramenta ideal para abertura de buracos em solo de terra, saibro, e outros.	Tramontina	Unidade	120	R\$ 42,90	R\$ 5.148,00
10	Colher de Pedreiro – Em aço de ótima qualidade, solda robotizada, modelo canto redondo, cabo de madeira para maior praticidade no manuseio.	Tramontina	Unidade	115	R\$ 13,25	R\$ 1.523,75
11	Enxada – Tipo larga, em aço, com cabo de madeira, com olho redondo. Peso da enxada a partir de 1,0 kg, e medidas a partir de (LxP) – 20 cm x 22 cm. Comprimento do cabo a partir de 1,30 m.	Tramontina	Unidade	450	R\$ 19,50	R\$ 8.775,00
15	Pá de Bico – Em aço, com lâmina de espessura mínima de 2 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a escolha da Administração Municipal. Comprimento do cabo a partir de 1,00 m, dimensões da pá a partir de (CxL) – 30 cm x 25 cm.	Tramontina	Unidade	230	R\$ 22,00	R\$ 5.060,00
18	Picareta Chibanca – Em aço, forjada, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 cm, com perfeito alinhamento ente a pá, o olho e a ponta. Dimensões a partir de: largura da pá 100 mm, da ponta 10 mm e comprimento da pá a ponta de 380 mm, peso a partir de 2,00 kg.	Tramontina	Unidade	115	R\$ 40,00	R\$ 4.600,00
21	Linha para Pedreiro – Em náilon 100% polipropileno, espessura de 0,8 mm, lisa, acondicionada em rolo com 100 m.	Nove54	Unidade	650	R\$ 4,20	R\$ 2.730,00
22	Ponteiro – Em aço maciço, com três áreas cabeça, corpo e ponta, ideal para quebrar concreto, pisos, paredes e reboco. Dimensões a partir de: bitola/espessura ¾" e comprimento 250 mm.	Monfort	Unidade	90	R\$ 11,17	R\$ 1.005,30
23	Prumo de Pedreiro – Corpo em aço, calço guia de madeira, cordão de náilon, peso a partir de 500 g.	Ramada	Unidade	90	R\$ 18,13	R\$ 1.631,70
24	Régua para Pedreiro – Em aço, reta, com comprimento a partir de 1,00 m.	Alumifer	Unidade	110	R\$ 16,50	R\$ 1.815,00
27	Balde de Plástico para Construção – Em polietileno de alta densidade, alça em aço galvanizado, espessura a partir de 4,0 mm, capacidade para 12 litros. Cor preta.	Astra	Unidade	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
28	Câmara de Ar – Em borracha vulcanizada, ideal para pneu de carro de mão para construção. Dimensões de 3,25" X 8".	Levorin	Unidade	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
30	Pneu completo para Carro de Mão – Composto por uma roda de ferro, um pneu e uma câmara de ar de borracha vulcanizada e tamanho de 3,25" X 8",	Levorin	Unidade	250	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
31	Disco de Corte – Fabricado em abrasivos de ótima qualidade, com espessura mínima de 03 mm, tamanho 07, ideal para cortar metais.	Disma	Unidade	330	R\$ 5,60	R\$ 1.848,00
33	Lâmina para Arco de Serra – Bimetal (alta flexibilidade e alta resistência ao desgaste), comprimento de 12" (30 cm) e largura mínima de ½", media de 18 dentes por polegada.	Starret	Unidade	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
38	Corda Trançada Branca – Tipo seda, em polipropileno, espessura de 14 mm, ideal para amarrações de cargas, entre outros.	Riomar	Quilo	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
40	Lubrificante em Spray – Composto por óleo lubrificante vegetal, aditivos, essência, entre outras substâncias, indicado para lubrificar, desengripar, repelir umidade, como anti-ferrugem de materiais, tais como: fechaduras, chaves, ferramentas, entre outros. Acondicionado em embalagem apropriada com 300 ml.	Gerdau	Unidade	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
41	Eletrodo Rutilíco – Revestido, composto de dióxido de Titânio (rutílo – TiO ₂) e Potássio, em cordões lisos de alto rendimento, ideal para soldagem em várias posições em chapas finas de aço carbono. Espessura mínima de 2,5 mm.	Gerdau	Quilo	600	R\$ 15,20	R\$ 9.120,00
47	Parafuso Galvanizado com Porca e Arruela para Poste Jardim – 16 X 200mm2	Ciser	Unidade	1200	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00

48	Parafuso Galvanizado com Porca e Arruela para Poste – 16 X 300mm2	Ciser	Unidade	1200	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00
54	Porta Cadeado 4” – Zincado, com parafusos.	Rocha	Unidade	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
56	Cadeado 25 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Pado	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
60	Dobradiça Asa de Morcego	Rocha	Unidade	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
66	Fechadura Comum para Porta – Em zamac (maçaneta) e aço inox (espelho), máquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com máquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em formas cilíndricas, parafusos, pino e chaves (mínima 02). Indicado para uso externo sendo possível fechar tanto por fora quanto por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Silvana	Unidade	250	R\$ 35,90	R\$ 8.975,00
69	Ferrolho Chato de 3” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Rocha	Unidade	230	R\$ 4,50	R\$ 1.035,00
74	Prego – Galvanizado, polido, com cabeça, medida 15x15, ideal para uso em telhado especificamente em ripa.	Gerdau	Quilo	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
75	Prego – Galvanizado, polido, com cabeça, medida 19x36, ideal para uso em telhado especificamente em caibro.	Gerdau	Quilo	200	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
76	Prego – Polido, com cabeça, medida 19x15, ideal para uso em telhado especificamente em caibro.	Gerdau	Quilo	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
82	Barrote de Madeira – De madeira mista.	Neto Madeira	m³	2.500	R\$ 5,93	R\$ 14.825,00
88	Porta Comum de Almofada 60 X 210 cm – De ótima qualidade.	Neto Madeira	Unidade	250	R\$ 176,00	R\$ 44.000,00
89	Porta Comum de Almofada 70 X 210 cm – De ótima qualidade.	Neto Madeira	Unidade	250	R\$ 176,00	R\$ 44.000,00
90	Porta Comum de Almofada 80 X 210 cm – De ótima qualidade.	Neto Madeira	Unidade	250	R\$ 183,33	R\$ 45.832,50
91	Porta de Chapa 60 X 210 cm – De ótima qualidade.	Neto Madeira	Unidade	250	R\$ 72,00	R\$ 18.000,00
94	Porta de Vidro 1,00 X 2,10 cm – De ótima qualidade.	Alumiaço	Unidade	100	R\$ 643,00	R\$ 64.300,00
95	Porta de Vidro 1,80 X 2,10 cm – De ótima qualidade.	Alumiaço	Unidade	75	R\$ 1.147,00	R\$ 86.025,00
96	Porta de Vidro 2,00 X 2,10 cm – De ótima qualidade.	Alumiaço	Unidade	75	R\$ 1.250,00	R\$ 93.750,00
98	Porta Esquadriha de Alumínio 80 X 2,10 cm – De ótima qualidade.	CML	Unidade	200	R\$ 378,00	R\$ 75.600,00
100	Tábua de Madeira para Construção – De jaqueira, reta, com espessura mínima de 30 mm, largura mínima de 30 cm e comprimento mínimo de 6 m.	Neto Madeira	m³	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
104	Rebitadeira – Manual, com adaptadores para tamanhos diversos de rebites.	Lottus	Unidade	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
106	Porta de Vidro 1,80 X 2,10 cm – De ótima qualidade.	Alumiaço	Unidade	25	R\$ 1.147,00	R\$ 28.675,00
107	Porta de Vidro 2,00 X 2,10 cm – De ótima qualidade.	Alumiaço	Unidade	25	R\$ 1.250,00	R\$ 31.250,00

Ata de Registro de Preços nº 02.11.PP.30/2019 – Empresa: **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.774.035/0001-40, data: 21/11/2019. Fornecedor Registrada: Adriano José Nunes da Silva e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Broca 1/4 – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 20 g.	MTX	Unidade	330	R\$ 3,70	R\$ 1.221,00
02	Broca 10 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 09 cm e peso de 90 g.	Widea	Unidade	305	R\$ 8,00	R\$ 2.440,00
03	Broca 12 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 15,0 cm e peso de 150 g.	Widea	Unidade	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
04	Broca 3/8 – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 11 cm e peso de 100 g.	Disma	Unidade	250	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
05	Broca 5/16 – Confeccionada em aço ultra-resistente00, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 11 cm e peso de 40 g.	MTX	Unidade	280	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
06	Broca 6 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 08 cm e peso de 20 g.	IRWIN	Unidade	320	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
07	Broca 8 mm – Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 90 g.	Bosch	Unidade	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
08	Arco de Serra – Em ferro, com cabo para maior desempenho do trabalho, arco ajustável, tencionado com porca borboleta.	Starrett	Unidade	115	R\$ 13,00	R\$ 1.495,00
12	Marreta de 1 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	Minasul	Unidade	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
13	Marreta de 2 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	Minasul	Unidade	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
14	Martelo – Em aço de ótima qualidade, com cabo de madeira boa/nobre, polido. Tamanho médio.	Metasul	Unidade	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
16	Pá Quadrada – Em aço, com lâmina de espessura mínima de 1,7 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a escolha da Administração Municipal. Comprimento do cabo a partir de 1,00 m, dimensões da pá a partir de (CxL) – 30 cm x 25 cm.	Tramontina	Unidade	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
17	Picareta – Em aço, forjada, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 cm, com perfeito alinhamento ente a pá, o olho e a ponta. Dimensões a partir de: largura da pá 15 mm, da ponta 15 mm e comprimento da pá a ponta de 500 mm, peso a partir de 2,5 kg.	Tramontina	Unidade	110	R\$ 40,00	R\$ 4.400,00
19	Serrote – Lâmina em aço, cabo de madeira, dentes travados, media de 7 dentes por polegada. Tamanho de 18”.	Ramada	Unidade	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
20	Talhadeira – Em aço de ótima qualidade, maça, com três áreas cabeça, corpo e ponta, ideal para quebrar concreto, pisos, paredes e reboco. Dimensões a partir de: bitola/espessura ¾” e comprimento 250 mm.	Rio Claro	Unidade	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
25	Trena – Fita em aço temperado, medidas em milímetros e polegadas, na cor amarela, corpo em plástico, com trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, comprimento da fita de 5 metros.	Japi	Unidade	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
26	Trena Longa – Fita em fibra de vidro, com 50 metros de comprimento, escala de medidas em milímetros e polegadas, caixa em plástico reforçado, com manivela de retorno. Largura da fita de aproximadamente 13 mm.	Disma	Unidade	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
29	Carro de Mão – Para pedreiro, caçamba metálica, com capacidade mínima de 56 litros, chapa mínima de 25”(0,45 mm) de espessura, com roda, pneu e câmara de ar de 3.25”X 8”. Cor a escolha da Administração Municipal.	Metalosa	Unidade	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
32	Disco de Desbaste – Fabricado em abrasivos de ótima qualidade, com espessura mínima de 06 mm, tamanho 07, ideal para desbaste em metais.	Brascort	Unidade	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
34	Luva de Couro Cano Curto – Em cor, reforçada internamente na palma, comprimento mínimo de 15 cm, ideal para trabalhos em construções civis.	Kalipson	Unidade	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
35	Luva de Couro Cano Longo – Em cor, reforçada internamente na palma, comprimento mínimo de 20 cm, ideal para trabalhos em construções civis.	Kalipson	Unidade	220	R\$ 8,50	R\$ 1.870,00

36	Luva Plástica Cano Curto – Em látex, tamanho médio, antiderrapante, de ótima qualidade.	Kalipson	Unidade	200	RS 2,80	RS 560,00
37	Luva Plástica Cano Longo – Em látex, tamanho médio, antiderrapante, de ótima qualidade.	Kalipson	Unidade	200	RS 3,00	RS 600,00
39	Corrente – Galvanizada a fogo, elo longo, espessura de 11 mm, com carga de ruptura mínima de 4.500 kgf.	Ardim	Quilo	100	RS 22,00	RS 2.200,00
42	Caixa para Ferramentas – Em polipropileno, ideal para guardar ferramentas em geral, com fecho e pega mão. Dimensões a partir de (LxAxP) – 40 cm x 20 cm x 20 cm. Cor a escolha da Administração Municipal.	Handy Box	Unidade	30	RS 24,00	RS 720,00
43	Arruela de Borracha – Ideal para pregos telheiros, usada para evitar infiltração de telhado com telhas de fibrocimento, diâmetro mínimo de 14 mm.	Cizer	Unidade	6.000	RS 0,16	RS 960,00
44	Arruela de Ferro – Indicada para fixação em telhados de telha de fibrocimento, em formato circular côncavo.	Cizer	Unidade	6.000	RS 0,12	RS 720,00
45	Arruela para Parafuso 3/8 – Galvanizada a fogo.	Cizer	Unidade	6.000	RS 0,25	RS 1.500,00
46	Haste para Telha – Em aço, reta, comprimento de 40 cm, espessura de ¼”, sendo roscável em uma das extremidades, apropriado para fixação de telhas de Fibrocimento.	Zeus	Unidade	6.000	RS 0,80	RS 4.800,00
50	Platina Manual Profissional nº 04 – Cepilho, com base lisa, cabo de madeira ou de plástico ABS de alta resistência, dimensões da base a partir de: 60 mm x 245 mm e largura da lâmina 50 mm.	Eda	Unidade	20	RS 90,00	RS 1.800,00
51	Porca para Haste – Em aço, rosqueada, ideal para haste de ¼” para Telha de Fibrocimento.	Cizer	Unidade	6.000	RS 0,10	RS 600,00
52	Porca para Parafuso de 3/8 – Galvanizado.	Cizer	Unidade	6.000	RS 0,15	RS 900,00
53	Porta Cadeado 3” – Zincado, com parafusos.	Silvana	Unidade	100	RS 3,49	RS 349,00
55	Cadeado 20 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Stam	Unidade	100	RS 8,89	RS 889,00
57	Cadeado 30 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Stam	Unidade	100	RS 12,50	RS 1.250,00
58	Cadeado 35 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Stam	Unidade	100	RS 16,00	RS 1.600,00
59	Cadeado 40 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Stam	Unidade	100	RS 19,00	RS 1.900,00
61	Dobradiça de 4” – Zincada, com 08 furos, sendo 04 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para cancelas, portões pesados.	Silvana	Unidade	200	RS 4,00	RS 800,00
62	Dobradiça de Pino Solto de 2,5” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Silvana	Unidade	200	RS 3,50	RS 700,00
63	Dobradiça de Pino Solto de 2” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Silvana	Unidade	200	RS 3,00	RS 600,00
64	Dobradiça de Pino Solto de 3,5” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Silvana	Unidade	200	RS 4,00	RS 800,00
65	Dobradiça de Pino Solto de 3” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Silvana	Unidade	200	RS 3,62	RS 724,00
67	Fechadura para Porta – Em zamac (maçaneta) e aço inox (espelho), máquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com máquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em forma de L, medindo aproximadamente 40 mm x 80 mm, parafusos, pino e chaves (mínima 02). Indicado para uso externo sendo possível fechar tanto por fora quanto por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Stam	Unidade	250	RS 36,00	RS 9.000,00
68	Fechadura para Porta de Banheiro – Em zamac (maçaneta) e aço inox (espelho), máquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com máquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em formas cilíndricas, parafusos, pino e chaves. Indicado para uso interno sendo possível fechar apenas por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Stam	Unidade	250	RS 31,00	RS 7.750,00
70	Ferrolho Chato de 4” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Silvana	Unidade	230	RS 5,50	RS 1.265,00
71	Ferrolho Roliço de 3” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Silvana	Unidade	230	RS 3,00	RS 690,00
72	Ferrolho Roliço de 4” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Silvana	Unidade	240	RS 4,00	RS 960,00
73	Ferrolho Tarjeta de 2” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Silvana	Unidade	240	RS 2,00	RS 480,00
77	Rebite – Em alumínio, com pino, diâmetro da cabeça 3,2 mm e altura da cabeça a partir de 10 mm.	Belenus	Caixa	100	RS 24,00	RS 2.400,00
78	Serra Circular – Potência mínima de 1.100 Watt, com rotação mínima de 7.700 rpm, com punho de borracha para mais segurança, com botão trava para substituição da serra. Ideal para cortes em madeiras. Profundidade de corte a partir de: 60 mm (ângulo de 90°) e 40 mm (ângulo de 45°). Sendo Bivolt ou 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	Blac Decker	Unidade	20	RS 330,00	RS 6.600,00
79	Serra Mármore – Potência mínima de 1.100 Watt, com rotação mínima de 12.000 rpm, com disco de corte de diâmetro 110 mm, com punho para melhor desenvolvimento do trabalho. Sendo Bivolt ou 220 V. Peso mínimo de 2,5 kg. Garantia mínima de 01 ano.	Skil	Unidade	20	RS 310,00	RS 6.200,00
80	Serra Tico-Tico Profissional – Potência mínima de 750 W, com capacidade mínima de corte: madeira 140 mm, alumínio 15 mm e aço 08 mm. Com lâmina de serra, guarda de proteção, e demais acessórios necessários. Bivolt ou 220 V.	Vonder	Unidade	10	RS 230,00	RS 2.300,00
83	Caibro Serrado – De madeira mista, medidas de 6 x 8 cm ou 5 x 6 cm a escolha da Administração Municipal.	Neto Madeira	m³	2.500	RS 2,80	RS 7.000,00
84	Linha de 10 X 07cm – De madeira mista.	Neto Madeira	m³	2.500	RS 9,50	RS 23.750,00
85	Linha de 12 X 07 cm – De madeira mista.	Neto Madeira	m³	2.500	RS 10,50	RS 26.250,00
86	Ripa – Em madeira mista, medido 2 x 5 cm.	Neto Madeira	m³	5.000	RS 0,95	RS 4.750,00
87	Janela de Almofada 1,00 x 1,20 cm – Com boa qualidade.	Neto Madeira	Unidade	250	RS 279,00	RS 69.740,00
92	Porta de Chapa 70 X 210 cm – De ótima qualidade.	Neto Madeira	Unidade	250	RS 70,00	RS 17.500,00
93	Porta de Chapa 80 X 210 cm – De ótima qualidade.	Neto Madeira	Unidade	250	RS 75,00	RS 18.750,00
97	Janela Esquadriha de Alumínio 80 x 1,05 cm – Com boa qualidade.	CML	Unidade	200	RS 185,00	RS 37.000,00
99	Janela de 0,80 x 1,05 cm – De jaqueira, em ótimo acabamento.	Neto Madeira	Unidade	200	RS 354,00	RS 70.800,00
101	Porta Comum de Ficha 80 X 210 cm – De ótima qualidade.	Neto Madeira	Unidade	200	RS 68,00	RS 13.600,00
102	Furadeira de Impacto Profissional – Potência mínima de 500 W, mínima de 02 velocidades, Bivolt ou 220 V. Indicada para superfícies de ferro, aço, metais, concretos e madeiras. Garantia mínima de 01 ano.	Bosch	Unidade	20	RS 113,00	RS 2.260,00
103	Lixadeira Profissional – Potência mínima de 700 W, Bivolt ou 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	Bosch	Unidade	20	RS 230,00	RS 4.600,00
105	Martelete Profissional SDS (110/220V)	Vonder	Unidade	10	RS 513,00	RS 5.130,00

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:3F5C773F

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS